

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
CASAMENTO CIVIL**

CONTRAENTES:

1. Solteiro (a) – Original e cópia:

Certidão de Nascimento (**COM EMISSÃO DE ATÉ 90 DIAS**)
Cédula de Identidade e CPF
Comprovante de residência (atualizado)
Nome completo, data de nascimento ou de óbito,
domicílio e residência atual dos pais.

2. Viúvo (a) – Original e cópia:

Certidão de Casamento c/ anotação do óbito
(**COM EMISSÃO DE ATÉ 90 DIAS**)
Cédula de Identidade e CPF
Certidão de inventário (positivo ou negativo)
Comprovante de residência (atualizado)
Nome completo, data de nascimento ou de óbito,
domicílio e residência atual dos pais.

3. Divorciado (a) - Original e cópia:

Certidão de Casamento c/ averbação de Divórcio
(**COM EMISSÃO DE ATÉ 90 DIAS**)
Cédula de Identidade e CPF
Apresentar partilha de bens
Comprovante de residência (atualizado)
Nome completo, data de nascimento ou de óbito,
domicílio e residência atual dos pais.

TESTEMUNHAS

- Documentação - Original e cópia: RG, CPF e comprovante de residência, dados de qualificação (estado civil, profissão e naturalidade);

a) Casamento interno: **Duas testemunhas**, maiores de 18 anos, conhecidas do casal.

b) Casamento externo: **Quatro testemunhas**, maiores de 18 anos, conhecidas do casal.

- **OBS 1:** As testemunhas deverão estar presentes no ato da habilitação e na celebração do casamento.

- **OBS 2:** Casamento de pessoas maiores de 16 anos e menores de 18 anos – obrigatório a presença dos pais ou seus representantes legais.

OBS: O valor do casamento é a soma de todos os emolumentos, tendo em vista que só pode ser escolhida uma das opções de celebração e o valor do pacto só é necessário caso o tipo de Regime de Bens escolhido assim o exigir.

EMOLUMENTOS DE CASAMENTO CIVIL	
Habilitação de Casamento	R\$ 243,54
Reconhecimentos de Assinaturas (cada)	R\$ 6,42
Autenticações (cada)	R\$ 6,42
01 Certidão de Casamento	R\$ 32,10
Celebração interna – Juiz(a) de Paz	R\$ 200,00
Total parcial (valor médio)	R\$ 616,88
Pacto Antenupcial (<i>caso necessário, conforme regime de bens escolhido</i>)	R\$ 298,29
Celebração Externa – Juiz(a) de Paz	R\$ 450,00
Diligência (celebração externa) a partir de	R\$ 182,91

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
CASAMENTO CIVIL**

CONTRAENTES:

1. Solteiro (a) – Original e cópia:

Certidão de Nascimento (**COM EMISSÃO DE ATÉ 90 DIAS**)
Cédula de Identidade e CPF
Comprovante de residência (atualizado)
Nome completo, data de nascimento ou de óbito,
domicílio e residência atual dos pais.

2. Viúvo (a) – Original e cópia:

Certidão de Casamento c/ anotação do óbito
(**COM EMISSÃO DE ATÉ 90 DIAS**)
Cédula de Identidade e CPF
Certidão de inventário (positivo ou negativo)
Comprovante de residência (atualizado)
Nome completo, data de nascimento ou de óbito,
domicílio e residência atual dos pais.

3. Divorciado (a) - Original e cópia:

Certidão de Casamento c/ averbação de Divórcio
(**COM EMISSÃO DE ATÉ 90 DIAS**)
Cédula de Identidade e CPF
Apresentar partilha de bens
Comprovante de residência (atualizado)
Nome completo, data de nascimento ou de óbito,
domicílio e residência atual dos pais.

TESTEMUNHAS

- Documentação - Original e cópia: RG, CPF e comprovante de residência, dados de qualificação (estado civil, profissão e naturalidade);

a) Casamento interno: **Duas testemunhas**, maiores de 18 anos, conhecidas do casal.

b) Casamento externo: **Quatro testemunhas**, maiores de 18 anos, conhecidas do casal.

- **OBS 1:** As testemunhas deverão estar presentes no ato da habilitação e na celebração do casamento.

- **OBS 2:** Casamento de pessoas maiores de 16 anos e menores de 18 anos – obrigatório a presença dos pais ou seus representantes legais.

OBS: O valor do casamento é a soma de todos os emolumentos, tendo em vista que só pode ser escolhida uma das opções de celebração e o valor do pacto só é necessário caso o tipo de Regime de Bens escolhido assim o exigir.

EMOLUMENTOS DE CASAMENTO CIVIL	
Habilitação de Casamento	R\$ 243,54
Reconhecimentos de Assinaturas (cada)	R\$ 6,42
Autenticações (cada)	R\$ 6,42
01 Certidão de Casamento	R\$ 32,10
Celebração interna – Juiz(a) de Paz	R\$ 200,00
Total parcial (valor médio)	R\$ 616,88
Pacto Antenupcial (<i>caso necessário, conforme regime de bens escolhido</i>)	R\$ 298,29
Celebração Externa – Juiz(a) de Paz	R\$ 450,00
Diligência (celebração externa) a partir de	R\$ 182,91

CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

Apresentar declaração de que os nubentes irão se casar na igreja, apresentando a logo da mesma, a qualificação completa do celebrante, o dia, a hora, local da celebração e reconhecer a assinatura do celebrante no Cartório.

EMOLUMENTOS DE CASAMENTO CIVIL	
Habilitação de Casamento	R\$ 243,54
Reconhecimentos de Assinaturas (cada)	R\$ 6,42
Autenticações (cada)	R\$ 6,42
Registro de Casamento Religioso (Após a celebração)	R\$ 95,54
01 Certidão de casamento	R\$ 32,10
Valor parcial(valor médio)	R\$ 563,78
Pacto Antenupcial (<i>caso necessário, conforme regime de bens escolhido</i>)	R\$ 298,29

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

1. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS: Todos os bens adquiridos após o casamento serão de propriedade e administração de ambos. (Não necessita de Escritura Pública de Pacto Antenupcial).

2. COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: Todos os bens móveis e imóveis já adquiridos ou que os contraentes vierem a adquirir após o casamento, serão de propriedade e administração de ambos, tendo eles direitos iguais sob os mesmos. (Necessária Escritura Pública de Pacto Antenupcial).

3. SEPARAÇÃO DE BENS: Todos os bens adquiridos antes e depois do casamento serão de propriedade e administração exclusivamente pelo cônjuge que os adquiriu. (Necessária Escritura Pública de Pacto Antenupcial).

OBS: É adotado o regime de **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS:**

- Pessoas maiores de 70 podem optar por regime diverso, porém deve ser realizada escritura de pacto;
- Viúvos, quando não for feito inventário;
- Aqueles que dependem de suprimimento judicial;
- Divorciados que não tiveram sua partilha de bens.

Prazo de liberação: 05 dias úteis.

Validade do processo: 90 dias corridos, após liberação.

Telefone para contato: (95) 99173-0968.

Obs.: Entrada de documentos: Segunda a Sexta, das 8h às 16h.

Site para solicitação das certidões atualizadas:
registrocivil.org.br

CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

Apresentar declaração de que os nubentes irão se casar na igreja, apresentando a logo da mesma, a qualificação completa do celebrante, o dia, a hora, local da celebração e reconhecer a assinatura do celebrante no Cartório.

EMOLUMENTOS DE CASAMENTO CIVIL	
Habilitação de Casamento	R\$ 243,54
Reconhecimentos de Assinaturas (cada)	R\$ 6,42
Autenticações (cada)	R\$ 6,42
Registro de Casamento Religioso (Após a celebração)	R\$ 95,54
01 Certidão de casamento	R\$ 32,10
Valor parcial (valor médio)	R\$ 563,78
Pacto Antenupcial (<i>caso necessário, conforme regime de bens escolhido</i>)	R\$ 298,29

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

1. COMUNHÃO PARCIAL DE BENS: Todos os bens adquiridos após o casamento serão de propriedade e administração de ambos. (Não necessita de Escritura Pública de Pacto Antenupcial).

2. COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: Todos os bens móveis e imóveis já adquiridos ou que os contraentes vierem a adquirir após o casamento, serão de propriedade e administração de ambos, tendo eles direitos iguais sob os mesmos. (Necessária Escritura Pública de Pacto Antenupcial).

3. SEPARAÇÃO DE BENS: Todos os bens adquiridos antes e depois do casamento serão de propriedade e administração exclusivamente pelo cônjuge que os adquiriu. (Necessária Escritura Pública de Pacto Antenupcial).

OBS: É adotado o regime de **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS:**

- Pessoas maiores de 70 podem optar por regime diverso, porém deve ser realizada escritura de pacto;
- Viúvos, quando não for feito inventário;
- Aqueles que dependem de suprimimento judicial;
- Divorciados que não tiveram sua partilha de bens.

Prazo de liberação: 05 dias úteis.

Validade do processo: 90 dias corridos, após liberação.

Telefone para contato: (95) 99173-0968.

Obs.: Entrada de documentos: Segunda a Sexta, das 8h às 16h.

Site para solicitação das certidões atualizadas:
registrocivil.org.br